

**PORTARIA N.º 461, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.  
SUBSTITUI PREGOEIRO.**

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e requerimento Protocolado sob n.º 2676/2018

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir a Pregoeira oficial do Municipal de Pato Bragado - PR, nomeado pela Portaria n.º 292, de 28 de junho de 2018, passando da servidora Marlene Vanderleia Petry Knapp, pelo servidor Cleiton Gentelini, durante o período de 27/09/2018 até a data da publicação da decisão do Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 453/2018.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2018.

**Dirceu Anderle  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**